



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 26 de abril de 2012

Número 32.304 ANO CXVII

### PODER EXECUTIVO

LEI N.º 3.741, DE 26 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE sobre os limites do PARQUE ESTADUAL SUMAUMA (PAREST Sumaúma), criado pelo Decreto n.º 23.172, de 05 de setembro de 2003, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º O PAREST Sumaúma criado pelo Decreto n.º 23.172, de 05 de setembro de 2003, localizado na zona urbana da cidade de Manaus, passa a ter os limites territoriais definidos nesta lei.

**Parágrafo único.** O PAREST Sumaúma possui área de 526.197,16m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e seis mil, cento e noventa e sete metros e dezesseis centímetros quadrados), plotado no Ortofoto Digital de Manaus, escala 1: 5.000 em Janeiro de 2010, executado por EGL Engenharia, Aeroimagem através de cobertura aerofotogramétrica, para a Prefeitura Municipal de Manaus, e cedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), com perímetro de acordo com a seguinte descrição: partindo do marco P-01, localizado no município de Manaus, indicado pelas coordenadas geográficas de Latitude 03º 02' 19.64" S e Longitude 59º 58' 51.31" W, deste segue com fundos E.E.D. João S. Lima com azimute geográfico de 271º 28' 06.84" e distância de 59,92 metros até o Ponto P-02 de coordenadas geográficas 03º 02' 19.59" S e 59º 58' 53.25" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico de 01º 56' 26.96" e distância de 27,35 metros até o Ponto P-03 de coordenadas geográficas 03º 02' 18.70" S e 59º 58' 53.22" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico de 00º 45' 28.25" e distância de 46,69 metros até o Ponto P-04 de coordenadas geográficas 03º 02' 17.18" S e 59º 58' 53.20" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 358º 43' 12.78" e distância de 13,82 metros até o Ponto P-05 de coordenadas geográficas 03º 02' 16.73" S e 59º 58' 53.21" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 10º 00' 00.00" e distância de 10,49 metros até o Ponto P-06 de coordenadas geográficas 03º 02' 16.73" S e 59º 58' 52.87" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 000 00' 00.00" e distância de 10,44 metros até o Ponto P-07 de coordenadas geográficas 03º 02' 16.39" S e 59º 58' 52.87" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 269º 59' 59.98" e distância de 24,39 metros até o Ponto P-08 de coordenadas geográficas 03º 02' 16.39" S e 59º 58' 53.66" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 02º 46' 25.41" e distância de 51,05 metros até o Ponto P-09 de coordenadas geográficas 03º 02' 14.73" S e 59º 58' 53.58" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 01º 41' 37.03" e distância de 10,49 metros até o Ponto P-10 de coordenadas geográficas 03º 02' 14.39" S e 59º 58' 53.57" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 3490 30' 30.10" e distância de 23,74 metros até o Ponto P-11 de coordenadas geográficas 03º 02' 13.63" S e 59º 58' 53.71" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 890 01' 02.84" e distância de 17,91 metros até o Ponto P-12 de coordenadas geográficas 03º 02' 13.62" S e 59º 58' 53.13" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 357º 02' 00.92" e distância de 29,83 metros até o Ponto P-13 de coordenadas geográficas 03º 02' 12.65" S e 59º 58' 53.18" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 267º 06' 16.19" e distância de 18,24 metros até o Ponto P-14 de coordenadas geográficas 03º 02' 12.68" S e 59º 58' 53.77" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 356º 48' 11.98" e distância de 5,53 metros até o Ponto P-15 de coordenadas geográficas 03º 02' 12.50" S e 59º 58' 53.78" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 265º 15' 40.99" e distância de 18,59

metros até o Ponto P-16 de coordenadas geográficas 03º 02' 12.55" S e 59º 58' 54.38" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 350º 29' 18.15" e distância de 5,60 metros até o Ponto P-17 de coordenadas geográficas 03º 02' 12.37" S e 59º 58' 54.41" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 267º 31' 24.84" e distância de 28,43 metros até o Ponto P-18 de coordenadas geográficas 03º 02' 12.41" S e 59º 58' 55.33" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 315º 59' 39.23" e distância de 21,77 metros até o Ponto P-19 de coordenadas geográficas 03º 02' 11.90" S e 59º 58' 55.82" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 307º 05' 19.80" e distância de 9,67 metros até o Ponto P-20 de coordenadas geográficas 03º 02' 11.71" S e 59º 58' 56.07" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 298º 28' 59.33" e distância de 11,59 metros até o Ponto P-21 de coordenadas geográficas 03º 02' 11.53" S e 59º 58' 56.40" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 289º 26' 28.56" e distância de 10,15 metros até o Ponto P-22 de coordenadas geográficas 03º 02' 11.42" S e 59º 58' 56.71" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 278º 59' 33.14" e distância de 13,75 metros até o Ponto P-23 de coordenadas geográficas 03º 02' 11.35" S e 59º 58' 57.15" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 271º 18' 08.88" e distância de 54,05 metros até o Ponto P-24 de coordenadas geográficas 03º 02' 11.31" S e 59º 58' 58.90" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 340º 02' 14.53" e distância de 89,54 metros até o Ponto P-25 de coordenadas geográficas 03º 02' 08.57" S e 59º 58' 59.89" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 327º 35' 14.09" e distância de 27,65 metros até o Ponto P-26 de coordenadas geográficas 03º 02' 07.81" S e 59º 59' 00.37" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 344º 04' 05.46" e distância de 25,87 metros até o Ponto P-27 de coordenadas geográficas 03º 02' 07.00" S e 59º 59' 00.60" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 339º 06' 18.07" e distância de 25,97 metros até o Ponto P-28 de coordenadas geográficas 03º 02' 06.21" S e 59º 59' 50.90" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 322º 32' 58.94" e distância de 16,25 metros até o Ponto P-29 de coordenadas geográficas 03º 02' 05.79" S e 59º 59' 01.22" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 349º 04' 46.72" e distância de 706,93 metros até o Ponto P-30 de coordenadas geográficas 03º 02' 04.80" S e 59º 59' 01.41" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 00º 00' 00.00" e distância de 33,17 metros até o Ponto P-31 de coordenadas geográficas 03º 02' 03.72" S e 59º 59' 01.41" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 09º 52' 13.49" e distância de 32,42 metros até o Ponto P-32 de coordenadas geográficas 03º 02' 02.68" S e 59º 59' 01.23" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 352º 28' 23.91" e distância de 54,22 metros até o Ponto P-33 de coordenadas geográficas 03º 02' 00.93" S e 59º 59' 01.46" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 343º 07' 02.95" e distância de 34,02 metros até o Ponto P-34 de coordenadas geográficas 03º 01' 59.87" S e 59º 59' 01.78" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 342º 35' 59.43" e distância de 104,29 metros até o Ponto P-35 de coordenadas geográficas 03º 01' 56.63" S e 59º 59' 02.79" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 08º 58' 53.64" e distância de 25,81 metros até o Ponto P-36 de coordenadas geográficas 03º 01' 55.80" S e 59º 59' 02.66" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 13º 51' 07.16" e distância de 33,53 metros até o Ponto P-37 de coordenadas geográficas 03º 01' 54.74" S e 59º 59' 02.40" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 23º 52' 45.37" e distância de 36,61 metros até o Ponto P-38 de coordenadas geográficas 03º 01' 53.65" S e 59º 59' 01.92" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 35º 12' 31.60" e distância de 39,10 metros até o Ponto P-39 de coordenadas geográficas 03º 01' 52.61" S e 59º 59' 01.19" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 14º 30' 33.97" e distância de 32,04 metros até o Ponto P-40 de coordenadas geográficas 03º 01' 51.80" S e 59º 59' 00.93" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 355º 07' 16.48" e distância de 32,68 metros até o Ponto P-41 de coordenadas geográficas 03º 01' 50.54" S e 59º 59' 01.02" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 12º 19' 40.61" e distância de 14,46 metros até o Ponto P-42 de coordenadas geográficas 030 01' 50.08" S e

59º 59' 00.92" W, em linha reta com azimute geográfico 329º 24' 05.75" e distância de 36,40 metros até o Ponto P-43 de coordenadas geográficas 03º 01' 49.06" S e 59º 59' 01.52" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 044º 42' 51.98" e distância de 28,52 metros até o Ponto P-44 de coordenadas geográficas 03º 01' 48.40" S e 59º 59' 00.87" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 083º 14' 03.35" e distância de 33,89 metros até o Ponto P-45 de coordenadas geográficas 03º 01' 48.27" S e 59º 58' 59.78" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 38º 44' 39.06" e distância de 112,12 metros até o Ponto P-46 de coordenadas geográficas 03º 01' 48.19" S e 59º 58' 56.15" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 180º 42' 08.66" e distância de 25,19 metros até o Ponto P-47 de coordenadas geográficas 03º 01' 49.01" S e 59º 58' 56.16" W, deste segue com fundos da igreja com azimute geográfico 90º 00' 00.00" e distância de 29,02 metros até o Ponto P-48 de coordenadas geográficas 03º 01' 49.01" S e 59º 58' 55.22" W, deste segue com fundos às áreas da igreja com azimute geográfico 193º 30' 36.01" e distância de 50,23 metros até o Ponto P-49 de coordenadas geográficas 03º 01' 50.60" S e 59º 58' 55.60" W, deste segue com fundos às áreas residenciais e comerciais com azimute geográfico 165º 49' 16.60" e distância de 121,02 metros até o Ponto P-50 de coordenadas geográficas 03º 01' 54.42" S e 59º 58' 54.64" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 195º 12' 35.06" e distância de 101,22 metros até o Ponto P-51 de coordenadas geográficas 03º 01' 57.60" S e 59º 58' 55.50" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 110º 03' 57.30" e distância de 100,26 metros até o Ponto P-52 de coordenadas geográficas 03º 01' 58.72" S e 59º 58' 52.45" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 143º 24' 37.55" e distância de 24,86 metros até o Ponto P-53 de coordenadas geográficas 03º 01' 59.37" S e 59º 58' 51.97" W, deste segue com fundos da Escola CEMA com azimute geográfico 92º 00' 38.52" e distância de 26,26 metros até o Ponto P-54 de coordenadas geográficas 03º 01' 59.40" S e 59º 58' 51.12" W, deste segue com fundos da Escola CEMA com azimute geográfico 180º 00' 00.00" e distância de 22,42 metros até o Ponto P-55 de coordenadas geográficas 03º 02' 00.13" S e 59º 58' 51.12" W, deste segue com fundos da Escola CEMA com azimute geográfico 89º 03' 56.78" e distância de 18,84 metros até o Ponto P-56 de coordenadas geográficas 03º 02' 01.2" S e 59º 58' 50.51" W, deste segue com fundos da Escola CEMA com azimute geográfico 358º 58' 17.54" e distância de 17,20 metros até o Ponto P-57 de coordenadas geográficas 03º 01' 59.56" S e 59º 58' 50.52" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 68º 29' 42.00" e distância de 51,11 metros até o Ponto P-58 de coordenadas geográficas 03º 01' 58.82" S e 59º 58' 46.27" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 87º 16' 05.18" e distância de 83,78 metros até o Ponto P-59 de coordenadas geográficas 03º 01' 58.82" S e 59º 58' 46.27" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 05º 21' 03.08" e distância de 49,67 metros até o Ponto P-60 de coordenadas geográficas 03º 01' 57.21" S e 59º 58' 46.12" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 268º 45' 07.78" e distância de 42,31 metros até o Ponto P-61 de coordenadas geográficas 03º 01' 57.24" S e 59º 58' 47.49" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 180º 00' 00.00" e distância de 0,31 metros até o Ponto P-62 de coordenadas geográficas 03º 01' 57.25" S e 59º 58' 47.49" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 356º 04' 43.88" e distância de 13,54 metros até o Ponto P-63 de coordenadas geográficas 03º 01' 56.81" S e 59º 58' 47.52" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 90º

#### AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

00' 00.00" e distância de 0,93 metros até o Ponto P-64 de coordenadas geográficas 03° 01' 56.81" S e 59° 58' 47.49" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 90° 24' 46.79" e distância de 42,61 metros até o Ponto P-65 de coordenadas geográficas 03° 01' 56.82" S e 59° 58' 46.11" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 88° 21' 23.14" e distância de 32,13 metros até o Ponto P-66 de coordenadas geográficas 03° 01' 56.79" S e 59° 58' 45.07" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 90° 00' 00.04" e distância de 4,32 metros até o Ponto P-67 de coordenadas geográficas 03° 01' 56.79" S e 59° 58' 44.93" W, destes segue com azimute geográfico 00° 40' 11.06" S e distância de 52,83 metros até o Ponto P-68 de coordenadas geográficas 03° 01' 55.07" S e 59° 58' 44.91" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 92° 48' 02.55" e distância de 18,85 metros até o Ponto P-69 de coordenadas geográficas 03° 01' 55.10" S e 59° 58' 44.30" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 01° 28' 35.76" e distância de 23,97 metros até o Ponto P-70 de coordenadas geográficas 03° 01' 54.32" S e 59° 58' 44.28" W, deste segue com fundos às áreas comerciais com azimute geográfico 73° 23' 02.83" e distância de 25,78 metros até o Ponto P-71 de coordenadas geográficas 03° 01' 54.08" S e 59° 58' 43.48" W, deste segue com fundos às áreas do Supermercado DB com azimute geográfico 700 26' 31.66" e distância de 18,35 metros até o Ponto P-72 de coordenadas geográficas 03° 01' 53.88" S e 59° 58' 42.92" W, deste segue com fundos às áreas do Supermercado DB com azimute geográfico 51° 34' 35.88" e distância de 31,14 metros até o Ponto P-73 de coordenadas geográficas 03° 01' 53.25" S e 59° 58' 42.13" W, deste segue com fundos às áreas do Supermercado DB com azimute geográfico 18° 42' 49.08" e distância de 29,84 metros até o Ponto P-74 de coordenadas geográficas 03° 01' 52.33" S e 59° 58' 41.82" W, deste segue com fundos às áreas do Supermercado DB com azimute geográfico 354° 40' 55.11" e distância de 49,97 metros até o Ponto P-75 de coordenadas geográficas 03° 01' 50.71" S e 59° 58' 41.97" W, deste segue com fundos às áreas do Supermercado DB com azimute geográfico 110° 20' 01.42" e distância de 67,18 metros até o Ponto P-76 de coordenadas geográficas 03° 01' 51.47" S e 59° 58' 39.93" W, deste segue com fundos às áreas do Supermercado DB com azimute geográfico 92° 48' 18.71" e distância de 139,74 metros até o Ponto P-77 de coordenadas geográficas 03° 01' 51.69" S e 59° 58' 35.41" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 06° 50' 41.57" e distância de 20,72 metros até o Ponto P-78 de coordenadas geográficas 03° 01' 51.02" S e 59° 58' 35.33" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 97° 28' 53.80" e distância de 32,01 metros até o Ponto P-79 de coordenadas geográficas 03° 01' 51.25" S e 59° 58' 33.58" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 187° 53' 15.42" e distância de 87,76 metros até o Ponto P-80 de coordenadas geográficas 03° 01' 54.08" S e 59° 58' 33.97" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 194° 36' 30.09" e distância de 59,99 metros até o Ponto P-81 de coordenadas geográficas 03° 01' 55.97" S e 59° 58' 34.46" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 208° 42' 29.42" e distância de 28,58 metros até o Ponto P-82 de coordenadas geográficas 03° 01' 57.31" S e 59° 58' 35.19" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 203° 00' 31.83" e distância de 77,42 metros até o Ponto P-83 de coordenadas geográficas 03° 01' 59.63" S e 59° 58' 38.17" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 287° 18' 02.21" e distância de 32,02 metros até o Ponto P-84 de coordenadas geográficas 03° 01' 59.32" S e 59° 58' 37.16" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 194° 34' 28.03" e distância de 18,41 metros até o Ponto P-85 de coordenadas geográficas 03° 01' 59.90" S e 59° 58' 37.31" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 108° 41' 08.71" e distância de 32,59 metros até o Ponto P-86 de coordenadas geográficas 03° 02' 00.24" S e 59° 58' 36.31" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 197° 42' 36.13" e distância de 27,41 metros até o Ponto P-87 de coordenadas geográficas 03° 02' 01.09" S e 59° 58' 36.58" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 285° 44' 23.20" e distância de 38,50 metros até o Ponto P-88 de coordenadas geográficas 03° 02' 00.75" S e 59° 58' 37.77" W, deste segue com fundos às áreas dos lotes 02, 04, 06, 08, 10, 44, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64 com azimute geográfico 196° 06' 47.02" e distância de 27,81 metros até o Ponto P-89 de coordenadas geográficas 03° 02' 01.62" S e 59° 58' 38.03" W, deste segue com fundos às áreas do lote 66 com azimute geográfico 103° 10' 22.92" e distância de 16,17 metros até o Ponto P-90 de coordenadas geográficas 03° 02' 01.74" S e 59° 58' 37.52" W, deste segue com fundos às áreas dos lotes 66, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, com azimute geográfico 195° 41' 32.78" e distância de 94,76 metros até o Ponto P-91 de coordenadas geográficas 03° 02' 04.71" S e 59° 58' 38.35" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 205° 08' 00.05" e distância de 20,36 metros até o Ponto P-92 de coordenadas geográficas 03° 02' 05.31" S e 59° 58' 38.63" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 215° 05' 17.61" e distância de 31,16 metros até o Ponto P-93 de coordenadas geográficas 03° 02' 06.14" S e 59° 58' 39.21" W, deste segue com fundos às áreas comerciais e residenciais com azimute geográfico 284°

08' 05.11" e distância de 25,15 metros até o Ponto P-94 de coordenadas geográficas 03° 02' 05.94" S e 59° 58' 40.00" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 197° 15' 36.04" e distância de 379,86 metros até o Ponto P-95 de coordenadas geográficas 03° 02' 17.75" S e 59° 58' 43.65" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 275° 46' 07.71" e distância de 39,73 metros até o Ponto P-96 de coordenadas geográficas 03° 02' 17.62" S e 59° 58' 44.93" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 192° 42' 05.67" e distância de 88,47 metros até o Ponto P-97 de coordenadas geográficas 03° 02' 20.43" S e 59° 58' 45.56" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 186° 02' 26.32" e distância de 41,08 metros até o Ponto P-98 de coordenadas geográficas 03° 02' 21.76" S e 59° 58' 45.70" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 183° 46' 17.66" e distância de 37,55 metros até o Ponto P-99 de coordenadas geográficas 03° 02' 22.98" S e 59° 58' 45.78" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 126° 06' 33.88" e distância de 17,20 metros até o Ponto P-100 de coordenadas geográficas 03° 02' 23.31" S e 59° 58' 45.33" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 64° 38' 48.47" e distância de 37,25 metros até o Ponto P-101 de coordenadas geográficas 03° 02' 22.79" S e 59° 58' 44.24" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 173° 27' 59.32" e distância de 24,42 metros até o Ponto P-102 de coordenadas geográficas 03° 02' 23.58" S e 59° 58' 44.15" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 111° 34' 42.40" e distância de 55,12 metros até o Ponto P-103 de coordenadas geográficas 03° 02' 24.24" S e 59° 58' 42.49" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 92° 12' 28.67" e distância de 52,49 metros até o Ponto P-104 de coordenadas geográficas 03° 02' 24.29" S e 59° 58' 41.20" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 136° 52' 12.64" e distância de 37,04 metros até o Ponto P-105 de coordenadas geográficas 03° 02' 25.17" S e 59° 58' 40.38" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 108° 11' 28.57" e distância de 36,40 metros até o Ponto P-106 de coordenadas geográficas 03° 02' 25.54" S e 59° 58' 28.26" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 15° 19' 56.03" e distância de 17,51 metros até o Ponto P-107 de coordenadas geográficas 03° 02' 24.99" S e 59° 58' 39.11" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 97° 08' 03.40" e distância de 46,99 metros até o Ponto P-108 de coordenadas geográficas 03° 02' 25.18" S e 59° 58' 37.60" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 187° 25' 29.21" e distância de 16,72 metros até o Ponto P-109 de coordenadas geográficas 03° 02' 25.72" S e 59° 58' 37.67" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 260° 58' 49.92" e distância de 29,39 metros até o Ponto P-110 de coordenadas geográficas 03° 02' 25.87" S e 59° 58' 38.61" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 232° 33' 00.43" e distância de 38,89 metros até o Ponto P-111 de coordenadas geográficas 03° 02' 26.64" S e 59° 58' 39.61" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 272° 03' 32.81" e distância de 25,65 metros até o Ponto P-112 de coordenadas geográficas 03° 02' 26.61" S e 59° 58' 40.44" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 213° 07' 37.44" e distância de 20,90 metros até o Ponto P-113 de coordenadas geográficas 03° 02' 27.18" S e 59° 58' 40.8" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 151° 52' 37.42" e distância de 27,51 metros até o Ponto P-114 de coordenadas geográficas 03° 02' 27.97" S e 59° 58' 40.28" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 235° 21' 50.42" e distância de 13,51 metros até o Ponto P-115 de coordenadas geográficas 03° 02' 28.22" S e 59° 58' 40.75" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 325° 17' 44.77" e distância de 52,49 metros até o Ponto P-116 de coordenadas geográficas 03° 02' 27.77" S e 59° 58' 41.06" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 269° 59' 59.96" e distância de 49,71 metros até o Ponto P-117 de coordenadas geográficas 03° 02' 27.77" S e 59° 58' 42.67" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 296° 45' 22.04" e distância de 25,24 metros até o Ponto P-118 de coordenadas geográficas 03° 02' 27.40" S e 59° 58' 43.40" W, deste segue com fundos para escola Municipal com azimute geográfico 270° 13' 47.25" e distância de 76,58 metros até o Ponto P-119 de coordenadas geográficas 03° 02' 27.39" S e 59° 58' 45.88" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 00° 00' 00.00" e distância de 21,50 metros até o Ponto P-120 de coordenadas geográficas 03° 02' 26.69" S e 59° 58' 45.88" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 269° 59' 59.97" e distância de 37,36 metros até o Ponto P-121 de coordenadas geográficas 03° 02' 26.69" S e 59° 58' 47.09" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 00° 00' 00.00" e distância de 26,11 metros até o Ponto P-122 de coordenadas geográficas 03° 02' 25.84" S e 59° 58' 47.08" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 275° 50' 47.74" e distância de 21,11 metros até o Ponto P-123 de coordenadas geográficas 03° 02' 25.77" S e 59° 58' 47.77" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 353° 37' 35.25" e distância de 13,91 metros até o Ponto P-124 de coordenadas geográficas 03° 02' 25.32" S e 59° 58' 47.82" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 279° 57' 22.44" e distância de 31,98 metros até o Ponto P-125

de coordenadas geográficas 03° 02' 25.14" S e 59° 58' 48.84" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 346° 50' 27.88" e distância de 13,56 metros até o Ponto P-126 de coordenadas geográficas 03° 02' 24.71" S e 59° 58' 48.94" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 346° 50' 27.88" e distância de 13,56 metros até o Ponto P-127 de coordenadas geográficas 03° 02' 24.28" S e 59° 58' 48.04" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 264° 09' 12.22" e distância de 21,11 metros até o Ponto P-128 de coordenadas geográficas 03° 02' 24.35" S e 59° 58' 48.72" W, deste segue em linha reta com azimute geográfico 268° 59' 39.56" e distância de 52,50 metros até o Ponto P-129 de coordenadas geográficas 03° 02' 24.38" S e 59° 58' 51.42" W, deste segue com fundos às áreas residenciais com azimute geográfico 01° 26' 22.88" e distância de 12,29 metros até o Ponto P-130 de coordenadas geográficas 03° 02' 23.98" S e 59° 58' 51.41" W, deste segue com fundos da E.E.S. Braga azimute geográfico 01° 21' 46.98" e distância de 51,92 metros até o Ponto P-131 de coordenadas geográficas 03° 02' 22.29" S e 59° 58' 51.37" W, deste segue com fundos da E.E.D. João S. Lima com azimute geográfico 92° 22' 24.14" e distância de 14,83 metros até o Ponto P-132 de coordenadas geográficas 03° 02' 22.31" S e 59° 58' 40.00" W, deste segue com fundos da E.E.D. João S. Lima com azimute geográfico 01° 27' 50.69" e distância de 72,51 metros até o Ponto P-133 de coordenadas geográficas 03° 02' 19.95" S e 59° 58' 50.83" W, deste segue com fundos da E.E.D. João S. Lima com azimute geográfico 000 00' 00.00" e distância de 9,21 metros até o Ponto P-134 de coordenadas geográficas 03° 02' 19.65" S e 59° 58' 50.83" W, deste segue com fundos da E.E.D. João S. Lima com azimute geográfico 271° 11' 13.88" e distância de 14,82 metros até o Ponto P-134 início da descrição.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 3.742, DE 26 DE ABRIL DE 2012

TORNA obrigatório o envio de cópia do Contrato de Adesão aos consumidores, por carta registrada na modalidade de aviso de recebimento - AR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Ficam as operadoras de serviços de telefonia móvel, fixa e de transmissão de dados via banda larga, assim como as de TV por assinatura, as empresas fornecedoras de cartão de crédito e de assinatura de revistas e jornais impressos, obrigadas a enviar aos clientes, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, cópia dos contratos de adesão e do termo de aditamento, em caso de alterações no contrato, por carta registrada na modalidade de aviso de recebimento - AR.

Art. 2.º Aplicar-se-á as disposições contidas nesta lei, aos contratos de adesão formalizados pela internet ou pelo serviço de telemarketing.

Art. 3.º A inobservância das disposições contidas na presente lei importará no que couber, a aplicação das penalidades contidas no artigo 56 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4.º Aos órgãos de defesa do consumidor do Poder Executivo e do Poder Legislativo, dentro de suas competências legais, cabe a adoção das medidas necessárias para fiel cumprimento das disposições contidas na presente lei.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO N.º 32.328, DE 26 DE ABRIL DE 2012

ALTERA dispositivos do Decreto nº 32.297, de 2012, que regulamenta a Lei nº 3.735, de 2012, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais nas operações com dispositivo de cristal líquido produzido na Zona Franca de